

DESIGNAR o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, compor o Grupo Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Programa Terra Legal.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3079/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 6/8/2009, publicada no D.O.E. de 12/08/2009;

R E S O L V E :

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA do cargo de Promotor de São Domingos do Araguaia para o cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3080/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 6/8/2009, publicada no D.O.E. de 12/08/2009;

R E S O L V E :

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Alenquer para o cargo 3º Promotor de Justiça Criminal de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3081/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 6/8/2009, publicada no D.O.E. de 12/08/2009;

R E S O L V E :

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO do cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte para o cargo Promotor de Justiça Inhangapi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3082/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 6/8/2009, publicada no D.O.E. de 12/08/2009;

R E S O L V E :

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES do cargo de Promotor de Justiça de Bonito para o cargo Promotor de Justiça de Mocajuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3089/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO DE PONTES DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1352, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 03.092.1237.4509.0000 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 0101000000.

NATUREZA DA DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 300,00

3390-36: O. S. Terceiros-P. Física R\$ 550,00

Período de Aplicação: 21/8 a 19/10/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3090/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Afluá, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 03.092.1237.4509.0000 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 0101000000.

NATUREZA DA DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 300,00

3390-36: O. S. Terceiros-P. Física R\$ 400,00

Período de Aplicação: 21/8 a 19/10/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3095/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça de 1ª Entrância AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, Matrícula nº 999.1536, respondendo pela Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 03.092.1237.4509 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. – FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36: O.S. Terceiros – P. Física R\$ 450,00

3390-39: O.S. Terceiros – P. Jurídica R\$ 50,00

Prazo para utilização: 12/8 a 10/10/2009

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3097/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para apresentar manifestação nos autos em trâmite na comarca de Limoeiro do Ajuru, sob nº. 2005.2.000012-2,

2005.2.000009-9, 2005.2.000022-1, 2006.2.000005-6,

2006.2.000075-9, 2007.2.000083-1, 2008.2.000013-7,

2008.2.000017-9, 2008.2.000028-6, 2009.000123-5,

2009.2.000027-7, 2009.2.000041-7, 2009.2.000042-5,

2009.2.000046-7, 2009.2.000047-5, 2009.2.000048-3,

2009.2.000060-7, 2009.2.000061-5, 2009.2.000062-3,

2009.2.000063-1 e 2009.2.064-9, podendo adotar medidas

pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2059/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM

DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, DE 19 DE

MARÇO DE 2007,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 1807, 1808 e 1809/2009-MP/SGJ-TA, de 20/7/2009, publicadas no D.O.E. de 3/8/2009, que autorizaram o deslocamento dos servidores FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, desta Capital para São Paulo/SP, no período de 14 a 24/8/2009, a fim de participarem do curso de Investigação Forense Digital, bem como lhe concederam passagens aéreas para o trecho Belém/São Paulo/Belém e 10 (dez) diárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2063/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, DE 19 DE MARÇO DE 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, Diretor do Departamento de Informática, Matrícula 999.533, desta Capital para São Paulo/SP, no período de 14 a 18/9/2009, a fim de participar do Curso de Investigação Forense Digital.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/São Paulo/Belém e 5 (cinco) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2067/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, DE 19 DE MARÇO DE 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.913, de Capanema ao município de São João de Pirabas, no dia 13/8/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2068/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, DE 19 DE MARÇO DE 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, de Capanema ao município de São João de Pirabas, no dia 13/8/2009, a fim de conduzir a Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa